LEI Nº 3.734, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2010

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNCIIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2010, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.499.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil reais), assim discriminados

0600 – SECRETARIA M.DE SEG.PUBLICA E TRANSITO
0601 – Manut.Serv.Secret.de Seg Publica e Transito
0612200292.009/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P Juridica ..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 01000
0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0705 – Fundo Municipal da Pessoa Idosa
1424100032 020/3 3 90 30 00 – Material de Consumo..... R$ 30 000,00
Fonte de Recurso 01000
0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
0801 – Fundo Municipal de Saúde
1030100032.021/3 3 50 43 02 – Subvenções Sociais a Instituições de Saude. ..... R$ 650 000,00
Fonte de Recurso 01303
0802 – Fundo Municipal de Saúde
1030100092.022/3 3.50.43.02 – Subvenções Sociais a Instituições de Saúde ..... R$ 1.970.000,00
Fonte de Recurso 01495
1030500102 030/3.3.50.43 02 – Subvenções Sociais a Instituições de Saúde. ..... R$ 70.000,00
Fonte de Recurso 01497
2884600000.015/3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições..... R$ 9.000,00
Fonte de Recurso 01000
1100 – SECRETARIA M AGR SERV.PUBL E MEIO AMBIENTE
1101 – Manut Serv.Secret.Agr S.P e Meio Ambiente
2678200241.023/4.4 90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 100.000 00
Fonte de Recurso 01000
1300 – SECRETARIA M OBRAS, TRANSP E DESENV URBANO
1301 – Manut.Serv.S O Transp.,Desen.Urbano
1545100251.024/4.4 90.51.00 – Obras e Instalações.. ..... R$ 1.400.000,00
Fonte de Recurso 01000
1545100261.025/4.4.90.51 00 – Obras e Instalações..... R$ 150.000,00
Fonte de Recurso 01000
2612200032.057/3.3 90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Juridica ..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 01000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber

0300 – PROCURADORIA JURIDICA
0301 – Manutenção dos Serviços da Procuradoria Juridica
2884600000.002/3.1.90.91.00 –Sentenças Judiciais..... R$ 600.000,00
Fonte de Recurso 01000
0400 – SECFRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração
0412200032.007/3.3 90.30.00 - Material de Consumo.. ..... R$ 150.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.3 90.32.00 –Material de Distribuição Gratuita . ..... R$ 50 000,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.39 00 – Outros Serviços de Terceiros P Juridica ..... R$ 150 000,00
Fonte de Recurso 01000
0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0701 – Fundo Municipal de Assistência Social
0824400072.011/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.. ..... R$ 80.000,00
Fonte de Recurso 01000
0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
0801 – Fundo Municipal de Saúde
1030100032.021/3.1.90 11 00 – Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.. ..... R$ 650 000,00
Fonte de Recurso 01303
3.3 90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P Juridica ..... R$ 9.000,00
Fonte de Recurso 01000
0802 – Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

1030100092.022/3.1.90 11 00 – Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 1.970 000,00
Fonte de Recurso 01495
1030500102.030/3.1 90.11 00 – Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 70 000,00
Fonte de Recurso 01497
0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0902 – Manutenção dos Serviços do Esporte
2712200032.034/3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 100 000.00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.39 00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Juridica ..... R$ 30 000,00
Fonte de Recurso 01000
1100 – SECRETARIA M.AGR.SERV.PUBL.E MEIO AMBIENTE
1101 – Manut Serv.Secret Agr.S.P e Meio Ambiente
1545100021.017/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 01000
1300 – SECRETARIA M. OBRAS, TRANSP E DESENV URBANO
1301 – Manut.Serv S O Transp.,Desen.Urbano
1545200211.029/4.4 90 61.00 – Aquisição de Imóveis..... R$ 320.000,00
Fonte de Recurso 01000
2612200032.057/3.3.90 30.00 – Material de Consumo. ..... R$ 200.010.00
Fonte de Recurso 01000
2645300021.032/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. ..... R$ 19 990.00
Fonte de Recurso 01000

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 27 de fevereiro de 2010.

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

JOSIAS BORGES GAMERO
Secretário Municipal de Finanças

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em 28 / 02 / 2010
Katia Nigueloza
Funcionária

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LEI Nº 3.734, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2010

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2010, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.499.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil reais), assim discriminados:

0600 – SECRETARIA M.DE SEG.PUBLICA E TRANSITO
0601 – Manut.Serv.Secret.de Seg.Publica e Transito
0612200292.009/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 01000
0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0705 – Fundo Municipal da Pessoa Idosa
1424100032.020/3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 01000
0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
0801 – Fundo Municipal de Saúde
1030100032.021/3.3.50.43.02 – Subvenções Sociais a Instituições de Saúde ..... R$ 650.000,00
Fonte de Recurso 01303
0802 – Fundo Municipal de Saúde
1030100092.022/3.3.50.43.02 – Subvenções Sociais a Instituições de Saúde ..... R$ 1.970.000,00
Fonte de Recurso 01495
1030500102.030/3.3.50.43.02 – Subvenções Sociais a Instituições de Saúde ..... R$ 70.000,00
Fonte de Recurso 01497
2884600000.015/3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições ..... R$ 9.000,00
Fonte de Recurso 01000
1100 – SECRETARIA M.AGR.SERV.PUBL.E MEIO AMBIENTE
1101 – Manut.Serv.Secret.Agr.S.P.e Meio Ambiente
2678200241.023/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 01000
1300 – SECRETARIA M. OBRAS, TRANSP. E DESENV. URBANO
1301 – Manut.Serv.S.O.Transp..Desen.Urbano
1545100251.024/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 1.400.000,00
Fonte de Recurso 01000
1545100261.025/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 150.000,00
Fonte de Recurso 01000
2612200032.057/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 01000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

0300 – PROCURADORIA JURIDICA
0301 – Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica
2884600000.002/3.1.90.91.00 –Sentenças Judiciais ..... R$ 600.000,00
Fonte de Recurso 01000
0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração
0412200032.007/3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 150.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.32.00 –Material de Distribuição Gratuita ..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 150.000,00
Fonte de Recurso 01000
0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0701 – Fundo Municipal de Assistência Social
0824400072.011/3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 80.000,00
Fonte de Recurso 01000
0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
0801 – Fundo Municipal de Saúde
1030100032.021/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 680.000,00
Fonte de Recurso 01300
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 9.000,00
Fonte de Recurso 01000
0802 – Fundo Municipal de Saúde
1030100092.022/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 1.970.000,00
Fonte de Recurso 01495
1030500102.030/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 70.000,00
Fonte de Recurso 01497
0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0902 – Manutenção dos Serviços do Esporte
2712200032.034/3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 01000
1100 – SECRETARIA M.AGR.SERV.PUBL.E MEIO AMBIENTE
1101 – Manut.Serv.Secret.Agr.S.P.e Meio Ambiente
1545100021.017/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 01000
1300 – SECRETARIA M. OBRAS, TRANSP. E DESENV. URBANO
1301 – Manut.Serv.S.O.Transp..Desen.Urbano
1545200211.029/4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis ..... R$ 320.000,00
Fonte de Recurso 01000
2612200032.057/3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 200.010,00
Fonte de Recurso 01000
2645300021.032/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 19.990,00
Fonte de Recurso 01000

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 27 de fevereiro de 2010

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

JOSIAS BORGES GAMERO
Secretário Municipal de Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Tribuna do norte
Em, 28/02 e 1/03 / 2010
Funcionário